



DELIBERAÇÃO Nº 080 – 25/07/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Proposta da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná/Fundo Estadual de Saúde, CNPJ 08.597.121/0001-74, cadastrada e aprovada no Fundo Nacional de Saúde sob o nº 08597.121000/1110-05, contemplando o Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits CNES 6424341, Hospital Zona Norte de Londrina CNES 2578670, e Hospital Zona Sul de Londrina CNES 2577763, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no valor de R\$ 2.248.196,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e seis reais);
- Proposta da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná/Fundo Estadual de Saúde, CNPJ 08.597.121/0001-74, cadastrada e aprovada no Fundo Nacional de Saúde sob o nº 08597.121000/1110-06, contemplando o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná/HEMEPAR CNES 2795957, Hospital Colônia Adauto Botelho CNES 0018260, Hospital de Dermatologia Sanitária CNES 0018368, Hospital Infantil Waldemar Monastier CNES 6426204, Hospital Regional do Litoral CNES 2687127, Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits CNES 6424341, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no valor de R\$ 2.999.550,00 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta reais);
- Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências. A lei esclarece que a prestação de contas de recursos fundo a fundo deverá ser apresentada no relatório de Gestão – RAG para aprovação do Conselho Municipal de Saúde;
- Portaria GM/MS nº 3.134 de 17/12/2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do SUS;
- Resolução CIT nº 22 de 27/07/2017, que dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, sendo:
 - Art. 3º – o ente beneficiado poderá utilizar os recursos disponíveis para a aquisição de equipamento ou material permanente mais adequado à necessidade atual, observada a vedação estabelecida no item III, que impede a aquisição de equipamentos com critérios de alocação,
 - Art. 4º e 6º – a alteração dos equipamentos não requer autorização prévia do Ministério da Saúde, e que o gestor de saúde deve encaminhar à CIB a solicitação para deliberação e que a alteração deverá estar em consonância e prevista no Plano de Saúde,



– Art. 8º – o cumprimento dos prazos estabelecidos para execução financeira será de, no máximo, 24 meses contados do efetivo recebimento do recurso pelo ente beneficiário, e que a prestação de contas deverá ser apresentada no Relatório Anual de Gestão (RAG) com aprovação no âmbito do CMS, conforme o Art.12, parágrafo 4º e Art 14 da Portaria GM/MS 3.134, de 17/12/2013;

- Memorando nº 075/2019-CGSP, de 22 de julho de 2019, da Coordenação de Gestão de Serviços Próprios/Diretoria de Gestão em Saúde/SESA-PR, que solicita aprovação pela CIB/PR da alteração com substituição dos equipamentos/materiais contemplados nas propostas cadastradas no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob os nº 08597.121000/1110-05 e nº 08597.121000/1110-06, conforme abaixo:

Proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº 08597.121000/1110-05	
Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits – CNES 6424341	
Proposta Anterior	Proposta Atual
Lavadora Ultrassônica	Foco Cirúrgico de Teto a Led
Lavadora termodesinfectora	Equipamento para Drenagem Linfática
	Aparelho Eletroestimulador
	Dinamômetro
Hospital Zona Sul de Londrina – CNES 2577763	
Proposta Anterior	Proposta Atual
Monitor Multiparâmetros	Bisturi Eletrônico
Ventilador Pulmonar	Cardioversor
Cardioversor	Carrinho de Emergência
Aparelho de Raio X Móvel	Guincho Elétrico para Paciente
	Medidor de Sinais Vitais
	Mesa Cirúrgica Motorizada
	Secadora de Traquéias
Hospital Zona Norte de Londrina – CNES 2578670	
Proposta Anterior	Proposta Atual
Lavadora Ultrassônica	Cama Elétrica
CR – Digitalizador de Imagens Radiográficas	Ultrassom Diagnóstico
Ventilador Pulmonar	Autoclave Hospitalar Horizontal
Tomógrafo Computadorizado	Foco Cirúrgico de Teto
Cardioversor	Mesa de Cabeceira com Refeição Acoplada
	Poltrona Hospitalar
	Lavadora Ultrassônica



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde – SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

	Carro Maca
	Aspirador de Secreção Portátil
	Carro de Curativo
	Cardioversor
	Eletrocardiógrafo
	Carro para Transporte de Materiais
	Esfigmomanômetro Adulto
	Estetoscópio
	Mesa Auxiliar
	Cadeira de Rodas
	Serra de Gesso
	Simulador Cabeça de Intubação
	Seladora Automática

Proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº 08597.121000/1110-06	
Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná/HEMEPAR – CNES 2795957	
Proposta Anterior	Proposta Atual
Seladora Dielétrica para Bolsa de Sangue	Geladeira para Banco de Sangue
Televisor	Esfigmomanômetro
Poltrona para Doação de Sangue	Termômetro Digital
Banho-Maria	
Hospital Colônia Adauto Botelho – CNES 0018260	
Proposta Anterior	Proposta Atual
Cama Hospitalar Adulto (sem movimento fawler)	Centrífuga para Laboratório
Eletrocardiógrafo	Oxímetro de Dedo
	Oxímetro de Pulso
	Sensor de Oximetria
	Aparelho de Pressão Digital
	Refrigerador para Vacinas
	Seladora de Pedal
	Cama Hospitalar
	Cadeira de Banho
	Cadeira de Rodas
	Maleta para Coleta de Sangue
	Guincho Elétrico para Paciente
	Biombo Triplo



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde – SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

Hospital de Dermatologia Sanitária – CNES 0018368	
Proposta Anterior	Proposta Atual
Cama Hospitalar Adulto (sem movimento fawler)	Aparelho de Fototerapia bivolt para Psoríase
	Ar Condicionado Split quente e frio 12.000 BTUS 220V
	Armário em Aço Inox com 02 Portas
	03 Prateleiras internas e 04 vãos livres
	Aspirador cirúrgico
	Balcão de Atendimento
	Cama Comum (não hospitalar)
	Carro de Curativos em aço inox com rodízio
	Carro para transporte de bandejas 3 prateleiras
	Carro para transporte de bandejas 4 prateleiras
	Carro para transporte de roupa limpa
	Carro para transporte de roupa suja
	Compressor de Ar industrial
	Computador (Desktop-Básico)
	Computador Portátil (Notebook)
	Criocautério dermatológico
	Doppler Vascular
	Estante de aço desmontável
	Estante com prateleira lisa em Aço Inox
	Foco Refletor Ambulatorial com lâmpada de LED
	Impressora multifuncional laser
	Lavadora Ultrassônica
	MAPA – Monitor Ambulatorial de Pressão Arterial
	Mesa Auxiliar hospitalar 40x40 com roldanas
	Mesa de Escritório
	Mesa para Computador
	Mesa para Consultório
	Mesa para Refeição no leito
	Monitor de sinais vitais multiparamétrico
	No-Break
	Otoscópio Simples
	Oxímetro de Pulso
	Projeter Multimídia
	Seladora de mesa
	Seladora Pedal
	Sofá-cama Hospitalar
Hospital Infantil Waldemar Monastier – CNES 6426204	



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde – SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

Proposta Anterior	Proposta Atual
Carro de Emergência	Raio X Móvel
Ventilador Pulmonar	Aspirador Cirúrgico Portátil
Serra/Perfuradora Ortopédica	Foco Cirúrgico Auxiliar
	Lavadora Ultrassônica
	Craniótomo
	Aparelho de Ultrassonografia
	Eletroencefalógrafo
	Monitor Multiparamétrico
	Colchão Térmico
	Eletrocardiógrafo
Hospital Regional do Litoral – CNES 2687127	
Proposta Anterior	Proposta Atual
Eletrocardiógrafo	Eletrocardiógrafo
Aparelho de Raio X Móvel	Cama Hospitalar
Cama Hospitalar Tipo Fawler Mecânica	Ventilador Pulmonar
Ventilador Pulmonar	Oxímetro de Pulso
Serra/Perfuradora Ortopédica	Serra/Perfuradora Óssea
Oxímetro de Pulso	
Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits – CNES 6424341	
Proposta Anterior	Proposta Atual
Ventilador Pulmonar	Cama Elétrica Hospitalar
Serra/Perfuradora Ortopédica	Berço Aquecido
	Aparelho de Ultrassonografia
	Equipamento para Drenagem Linfática
	Marcapasso Cardíaco Externo
	Fototerapia
	Exercitador de Mãos e Dedos
	Cardiotocógrafo

Aprova “Ad Referendum” a solicitação da Coordenação de Gestão de Serviços Próprios/Diretoria de Gestão em Saúde/SESA-PR para aprovação pela CIB/PR da alteração com substituição dos equipamentos/materiais contemplados nas propostas cadastradas no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob os nº 08597.121000/1110-05, no valor de R\$ 2.248.196,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e oito mil, cento e



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde – SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

noventa e seis reais) e nº 08597.121000/1110-06, no valor de R\$ 2.999.550,00 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta reais).

Nestor Werner Junior
Coordenador Estadual da CIB-PR